

Formulário de Referência - Pessoa Jurídica

CNPJ: 31.227.292/0001-23

Nome do Administrador de Carteira: ARTICA GESTÃO DE RECURSOS LTDA

Ano de competência: 2024

2. Histórico da empresa

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa

O Artica Gestão foi fundado no segundo semestre de 2018 para administrar profissionalmente o Arcadia Fundos de Investimentos em Ações a (CNPJ 18.302.338/0001-63), fundado em junho de 2013 e de R\$ 288.707.235,54 em 31/12/2024, foram criados dois novos fundos ARTICA PREV FIM CNPJ 54.347.632/0001-55 E ARTICA POLARIS FIA CNPJ 55.216.276/0001-01, para atender diferentes perfis de clientes.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo

a. Principais eventos societários tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

Não houve eventos societários relevantes no Artica após a sua fundação.

b.Escopo das atividades

Não houve mudança relevante no escopo das atividades desempenhadas pelo Artica após a sua fundação.

c. Recursos humanos e computacionais

Adicionalmente, Priscila Rancan Almeida, portador do RG nº 27.922.569-6 SSP/SP, CPF nº 189.105.758-83 foi contratada para a função de Gerente de Controladoria e Compliance, admitida em 11/2020 e Bernardo Herpis Fusato, portador do RG 2002904 SSP/ES e CPF 057.839.907-52 foi contratado para a função de Diretor de Compliance e Risco, admitido em 10/2023.

d.Regras, políticas, procedimentos e controles internos

Não houve alterações.

3. Recursos Humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a. Número de sócios:

9

b. Número de empregados:

0

c. Número de terceirizados:

0

CPF	Nome
383.853.018-79	RAPHAEL FERREIRA SARMENTO CASTILHO
335.581.258-78	IVAN BARBOZA DA SILVA



4. Auditores

Observação: A empresa deve informar apenas dados relativos à área envolvida na administração de carteiras de valores mobiliários, caso exerça outras atividades.

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

- 5. Resiliência Financeira
- 5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
- a. Se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários

Sim

b. Se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$300.000,00 (trezentos mil reais)

Não

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º destra Instrução (A apresentação destas demonstrações financeiras e deste relatório é obrigatória apenas para o administrador registrado na categoria Administrador Fiduciário, subcategoria Capital Mínimo, de acordo com o inciso II do § 2º do art. 1º.):)

Demonstração Financeira: Não se aplica

Relatório: Não se aplica

- 6. Escopo das Atividades
- 6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo
- a. Tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

Gestão discricionária de carteiras de valores mobiliários, inclusive fundos de investimento.

b. Tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.)

Gestão para carteiras administradas, clubes de investimento e fundo de investimento, de acordo com a regulamentação da CVM.

c. Tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

Investimentos em ações de companhias abertas negociadas em mercados organizados no Brasil, sem prejuízo de investimentos em outras classes de ativos admitidas nos mandatos específicos.

- d. Se atua na distribuição de cotas de fundos de investimentos de que seja administrador ou gestor Não
- 6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a. Os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O Artica Gestão não desenvolve, atualmente, atividade que não seja a de gestão de carteira de valores mobiliários. Logo, não há possibilidade de conflitos de interesses.

b. Informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

O Ártica possui duas áreas de atividades: Investment Banking e Asset Management. As áreas são segregadas através das seguintes políticas:

Segregação de acesso a informações:

Nossos sistemas de comunicação corporativa e de arquivamento de dados utilizam controles de acesso individualizados, de modo que as informações pertinentes às atividades profissionais de cada área são acessíveis apenas aos usuários que façam parte de equipes diretamente envolvidas em cada atividade ou projeto em questão. Ou seja, não há intercâmbio de informações sigilosas entre as áreas.

Segregação física:

A área de Asset Management, responsável pela gestão de recursos de terceiros, está fisicamente segregada em um andar diferente da área de Investment Banking, com controle de acesso próprio. Todos os arquivos físicos e eletrônicos, bem como equipamentos utilizados pela equipe de gestão, encontram-se nesta área, isolados dos demais Colaboradores da empresa. A política completa de chinese wall está descrita no documento de Regras, Procedimentos e Controles Internos, disponível em nosso website: https://artica.capital.com.br/home-asset

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundo e carteiras administradas geridas pela empresa, fornecendo as seguintes informações

I	1	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
a. Número de investidores	285	0	285



COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, 111/2-5° e 23-34° Andares – Centro – Rio de Janeiro - RJ – CEP: 20050-901 – Brasil Tel.: (21) 3554-8686 - www.cvm.gov.br

b. Número de investidores, dividido por:	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	278	0	278
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	0	0	0
iii. Instituições Financeiras	0		0
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	0		0
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	0		0
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	0	0	0
vii. Seguradoras	1		1
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	0		0
ix. Clubes de Investimento	0	0	0
x. Fundos de Investimento	6		6
xi. Investidores não Residentes	0		0
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	0	0	0
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
Total	285	0	285
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
c. Recursos financeiros sob administração	R\$ 288.707.235,54	R\$ 0,00	R\$ 288.707.235,54

d. Recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior ${\rm R}\$~0{,}00$

e. Recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes) Caso deseje identificar o cliente, informe o nome após o valor dos recursos, utilizando o caracter ";" como separador



Valor		Nome
	R\$ 71.590.927,41	
	R\$ 46.193.195,24	
	R\$ 15.450.461,28	
	R\$ 9.143.177,64	
	R\$ 8.049.623,94	
	R\$ 6.973.848,25	
	R\$ 6.228.844,38	
	R\$ 5.609.675,83	
	R\$ 4.858.140,53	

f. Recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
i. Pessoas Naturais	R\$ 219.352.452,99	R\$ 0,00	R\$ 219.352.452,99
ii. Pessoas Jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
iii. Instituições Financeiras	R\$ 0,00		R\$ 0,00
iv. Entidades Abertas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
v. Entidades Fechadas de Previdência Complementar	R\$ 0,00		R\$ 0,00
vi. Regimes Próprios de Previdência Social	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
vii. Seguradoras	R\$ 2.593.307,73		R\$ 2.593.307,73
viii. Sociedades de Capitalização e de Arrendamento Mercantil	R\$ 0,00		R\$ 0,00
ix. Clubes de Investimento	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
x. Fundos de Investimento	R\$ 66.761.474,82		R\$ 66.761.474,82
xi. Investidores não Residentes	R\$ 0,00		R\$ 0,00
xii. Outros	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total
	Fundos e carteiras destinados a investidores qualificados	Fundos e carteiras destinados a investidores não qualificados	Total

R\$ 0,00

R\$ 288.707.235,54

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

R\$ 288.707.235,54

a. Ações	R\$ 271.677.369,68
b. Debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeira	R\$ 0,00
c. Títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 13.536.608,26
d. Cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0,00
e. Cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 0,00
f. Cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 0,00
g. Cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 0,00
h. Cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 0,00
i. Cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0,00
j. Derivativos (valor de mercado)	R\$ 0,00
k. Outros valores mobiliários	R\$ 0,00
1. Títulos públicos	R\$ 0,00
m. Outros ativos	R\$ 3.493.257,60
Total	R\$ 288.707.235,54

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

N.A.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

N.A.

7. Grupo Econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:

a. Controladores diretos e indiretos

CPF/CNPJ	Nome
214.420.808-50	LUIZ FERNANDO LUPINACCI PENNO
335.581.258-78	IVAN BARBOZA DA SILVA

b. Controladas e coligadas

CNPJ	Nome
_	Não Informado

c. Participações da empresa em sociedade do grupo

CNPJ	Nome
-	Não Informado

d. Participações de sociedades do grupo na empresa

CNPJ	Nome
-	Não Informado



e. Sociedades sob controle comum

CNPJ	Nome
19.039.667/0001-26	Ártica Participações e Assessoria Financeira LTDA
46.864.984/0001-50	Ártica Capital Solutions Ltda

7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no 7.1.

Nenhum arquivo selecionado.

8. Estrutura Operacional e Administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a. Atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitê de Investimentos (ou Comitê de Gestão): O Comitê de Investimentos tem como objetivo discutir tendências, traçar estratégias de alocação de curto, médio e longo prazo e deliberar sobre os investimentos a serem realizados para os fundos de investimentos e carteiras sob administração do Artica Gestão.

Comitê de Compliance e Riscos: O Comitê de Compliance e Riscos tem por objetivo apresentar as principais métricas de risco das carteiras, bem como o posicionamento das mesmas frente aos índices de mercado. Além disso, são discutidos os controles e políticas de riscos e compliance existentes, sugeridos novos controles, se necessário, entre outros assuntos relacionados a riscos e compliance.

b. Em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimentos do Artica Gestão é realizado com periodicidade semanal, com a participação de todos os membros da equipe de gestão.

O Comitê de Investimentos tem por objetivo deliberar sobre os investimentos a serem realizados pelo Arcádia em benefício dos clubes de investimento, fundos de investimento e carteiras administradas sob sua gestão.

Comitê de Compliance e Riscos: O Comitê de Compliance e Riscos do Artica Gestão é realizado com periodicidade semestral, com a participação de seus membros, o Diretor de Compliance e Riscos e Diretor de Investimentos. O Comitê de Compliance e Riscos poderá ser realizado em periodicidade inferior na hipótese de ocorrência de eventos específicos que, na opinião do Diretor de Compliance e Riscos, demande a realização de reunião extraordinária, a ser convocada com 1 (um) dia útil de antecedência.

c. Em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

O Artica Gestão será representado, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, em quaisquer atos, por seus administradores, agindo individualmente, ou conforme competências atribuídas no Contrato Social, podendo, para tanto, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, celebrar contratos e adquirir, alienar e onerar bens.

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item anterior.

Nenhum arquivo selecionado

8.3. Em relação a cada um dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar:



CPF	Nome	Idade	Profissão	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato	Outros cargos
00.005.783/99 07-52	Bernardo Herpis Fusato	29	Administrador	Diretor de Compliance e Riscos	19/01/2024	Indeterminado	Diretor de Risco Diretor Responsável pela política de PLD Membro do Comitê de Compliance e Riscos Diretor de Relações com Investidores
335.581.258- 78	Ivan Barboza da Silva	37	Engenheiro	Gestor de Portfólio	01/12/2023	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos
324.324.628- 82	Matheus Antonio Estevão Rech	29	Engenheiro	Analista de Investimentos	03/11/2020	Indeterminado	Membro do Comitê de Investimentos
189.105.758- 83	Priscila Rancan Almeida	46	Contadora	Gerente de Controladoria e Compliance	09/11/2020	Indeterminado	Membro do Comitê de Compliance e Riscos

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, indicar:



Qualific ação	CPF	Nome	Idade	Profissã o	Cargo	Data da posse	Prazo do mandato		Cursos concluíd os	Certifica ção profissio nal
8.4 (GESTÃ O DE CARTEI RA)	383.853.0 18-79	RAPHAE L FERREIR A SARMEN TO CASTIL HO	29	Engenheir o Eletrônico	Investime	21/09/201 8	Indefinido		Graduaçã o: Curso: Engenhari a Eletrônica ; Instituiçã o: Instituto Tecnológi co de Aeronáuti ca - ITA	CFA Charthold er, Gestor de
8.5 (COMPLI ANCE)	00.005.78 3/9907-52		29	Administr	Diretor de Complian ce e Riscos	19/01/202	Indetermi nado	Diretor de Risco Diretor Responsá vel pela política de PLD Membro do Comitê de Complian ce e Riscos Diretor de Relações com Investidor es	Administr ação de Empresas - PUC MG	Chartered Financial Analyst (CFA) - CFA Institute

8.4. a 8.7. Em relação a cada um dos diretores, fornecer principais experiências profissionais durante os últimos cinco anos, indicando:

CPF do Diretor	Nome do Diretor	Nome da Empresa	Cargo		Data de Entrada	Data de Saída
383.853.018-79	RAPHAEL FERREIRA SARMENTO CASTILHO	Ártica Investimentos	Associate de fusões e aquisições	responsável por coordenar projetos de operações assessoradas pela empresa.	19/09/2013	15/08/2018

$\bf 8.8$ Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

4

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes



Responsáveis pela (i) análise e avaliação de investimentos, bem como alocação entre os diferentes ativos e posições das carteiras sob gestão; (ii) definição das estratégias e tomada de decisões de investimento, com base, entre outras, nas diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos e pelas informações fornecidas pelos analistas da equipe.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: O Artica Gestão possui diversas ferramentas desenvolvidas internamente que auxiliam no processo de tomada de decisão. Adicionalmente, sistemas internos mostram em tempo real determinadas informações a respeito das carteiras geridas, dentre elas: marcação a mercado de todos os ativos; posição; participação do ativo na carteira; limites, considerando política de risco e restrições de órgãos reguladores.

Rotinas e Procedimentos: A análise e avaliação de empresas envolve fluxo de caixa descontado, análise de múltiplos e estudos de sensibilidade em função dos principais drivers de valor. No processo qualitativo, há especial ênfase para a análise das vantagens competitivas de longo prazo que permitem à empresa possuir sustentáveis altas taxas de retorno sobre o capital investido. No trabalho de pesquisa, busca-se fornecedores, clientes, competidores de capital fechado, reguladores, associações, executivos e consultores, entre outros.

Os recursos são alocados através da discussão recorrente de ideias de investimento, visando otimizar o custo benefício do trabalho de análise.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentadores aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a. Quantidade de profissionais

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A estrutura de compliance e riscos do Artica Gestão tem como principais funções: (i) verificar a conformidade do Arcádia, de seus profissionais, colaboradores e sócios com as normas e procedimentos descritos em todas as políticas e diretrizes do Arcádia, e (ii) fiscalizar os serviços prestados por terceiros contratados, se for o caso.

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: O Artica Gestão possui diversas ferramentas desenvolvidas internamente que auxiliam no processo de cumprimento da regulamentação em linha com as melhores práticas de mercado.

Rotina e Procedimentos: Todas as rotinas e procedimentos do Compliance constam expressamente do Manual, dentre eles: (i) Encaminhamento ao Comitê de Compliance e Riscos do Artica Gestão, até o último dia útil do mês de janeiro de cada ano, relatório relativo ao ano civil imediatamente anterior à data de entrega, contendo: (a) as conclusões dos exames efetuados; (b) as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com o estabelecimento de cronogramas de saneamento, quando for o caso; e (c) a manifestação do diretor responsável pela gestão de carteiras de valores mobiliários ou, quando for o caso, pelo diretor responsável pela gestão de risco a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores e das medidas planejadas, de acordo com cronograma específico, ou efetivamente adotadas para saná-las. (ii) Realização do monitoramento e fiscalização da política de combate à "lavagem de dinheiro" do Artica Gestão. Nesse sentido, deverão ser acessadas e verificadas, periodicamente, as medidas de combate à lavagem de dinheiro adotadas, sugerindo inclusive a adoção de novos procedimentos ou alterações nos controles já existentes;

(ii) Todo conteúdo que está na rede do Artica Gestão, bem como computadores e arquivos pessoais salvos podem ser acessados caso os administradores do Artica Gestão julguem necessário. Da mesma forma, mensagens de correio eletrônico poderão ser, quando necessário, interceptadas, sem que isto represente invasão da privacidade dos colaboradores já que se tratam de ferramentas de trabalho disponibilizadas pelo Artica Gestão;

(vi) Adoção de programa de treinamento dos colaboradores do Artica Gestão, que será executado no mínimo anualmente, com o objetivo de fazer com que os mesmos estejam sempre atualizados, estando todos obrigados a participar de tais programas de treinamentos.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura do Artica Gestão, o Diretor de Compliance e Riscos não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Riscos.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:



a. Quantidade de profissionais *

2

b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

As atividades desenvolvidas pela área de gestão de riscos têm por objetivo monitorar a exposição das carteiras sob gestão do Artica Gestão aos fatores de risco inerentes aos investimentos realizados

c. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Sistemas: O Artica Gestão possui sistema desenvolvido internamente para inclusão e acompanhamento de todas as rotinas e procedimentos para cumprimento do quanto disposto na regulamentação em vigor e em sua Política de Gestão de Risco. Rotina e Procedimentos: Os limites de risco definidos pelos regulamentos ou diretrizes dos fundos e carteiras são verificados diariamente. Caso qualquer limite ou diretriz seja atingido (ou esteja próximo), o Diretor de Investimentos e o Diretor de Compliance e Riscos implementam um plano de ação para readequação dos portfolios.

d. A forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

Na estrutura do Artica Gestão, o Diretor de Compliance e Riscos não se subordina à equipe de gestão de investimentos, possuindo total autonomia para o exercício de suas atividades, inclusive para convocar reuniões extraordinárias do Comitê de Compliance e Riscos.

- 8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e de processamento de ativos e da escrituração da emissão e resgate de cotas, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais
- b. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- c. A indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividades
- 8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
- a. Quantidade de profissionais
- b. Natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes
- c. Programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas
- d. Infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos, programas e serviços utilizados na distribuição
- e. Os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos
- 8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes
- O Artica não considera necessária nenhuma informação adicional.
- 9. Remuneração da Empresa



9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 2.1. do anexo 15-I, indicar as principais formas de remuneração que pratica:

Pelos serviços de gestão de ativos, O Artica pode receber:

- (i) uma taxa de administração, expressa em percentual sobre o valor dos recursos sob gestão; e (ii) uma taxa de performance, também expressa em percentual e calculada de acordo com a valorização dos ativos sob gestão.
- 9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total aferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente dos clientes, durante o mesmo período, em decorrência de:
- a. Taxa com bases fixas (%): 40,00b. Taxa de performance (%): 60.00
- c. Taxa de ingresso (%):

0.00

d. Taxa de saída (%):

0.00

e. Outras taxas (%):

0.00

Total (%):

100,00

9.3. Fornecer outras informações que julgue relevantes:

A cobrança de taxas passou a ocorrer a partir de Novembro de 2018

10. Regras Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços

O Artica como aderente ao Código de Autorregulação ANBIMA, deve limitar a contratação de prestadores de serviços relativos à atuação em mercado de capitais a empresas que também sejam aderentes à regulação da ANBIMA. Para mais detalhes sobre a política de contratação de terceiros, basta acessar a Política de Seleção, Contratação e Monitoramento de Terceiros, presente em www.artica.capital/home-asset.

10.2. Descrever como os custos de transação de valores mobiliários são monitorados e minimizados

Os custos com corretagem e demais custos de transação são monitorados diariamente por equipe responsável pela informação, considerando o montante pago pelos fundos para cada corretora relativamente ao volume de operações, as quais serão selecionadas buscando sempre a melhor relação custo-benefício para os fundos.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens, etc

O Artica Gestão não utiliza soft dollars no relacionamento com corretoras e outros prestadores de serviços, devendo a execução das operações de compra e venda de ativos pelo Arcádia buscar o princípio de melhor execução



10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados

Todas as informações necessárias para o funcionamento da empresa são armazenadas em serviços de dados em nuvem, que incluem realização de backups diários e ferramentas de restauração de dados, evitando perdas de dados em caso de danos físicos aos equipamentos da empresa ou qualquer outro motivo.

O plano de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres é implementado pelo Artica Gestão por meio de procedimentos internos, liderados pelo Comitê de Risco e Compliance, onde medidas são previstas e estabelecidas com o escopo de evitar que situações emergenciais provenientes de caso fortuito ou força maior impeçam a continuidade das atividades e negócios da empresa.

Assim, diretrizes mínimas são estabelecidas com o escopo de mitigar pontos de vulnerabilidade e sustentar períodos de inatividade de rede/sistemas/serviços, na finalidade última de proteger os ativos do Arcádia e de seus clientes, além de mitigar a possibilidade de grande impacto financeiro a qualquer participante do mercado.

Análises de impacto são realizadas como forma de viabilizar estratégias e planos de recuperação em caso de interrupção de serviços ou demais disfunções. Assim, todas as áreas/serviços importantes à manutenção da prestação de serviços apresentam-se cobertos pelas estratégias estabelecidas.

Por fim, após qualquer evento de contingência, o Comitê de Risco e Compliance deverá avaliar os prejuízos decorrentes da ocorrência e propor melhorias e investimentos para a redução dos riscos.

10.5. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários

Os fundos geridos pelo Artica Gestão possuem uma cotização definida, e tem a liquidez controlada através de projeção do fluxo de caixa, na qual são contabilizadas as obrigações previstas por fundo de investimento, além de considerações de stress como o resgate antecipado de uma quantia significativa do patrimônio líquido dos fundos de investimento. São previstos, para cada tipo de ativo, o dia de impacto da liquidação dos mesmos nos caixas dos fundos de investimento. Desta forma é possível analisar a liquidez que os fundos estão incorrendo.

A área de risco é responsável por produzir relatórios e avaliar o enquadramento da liquidez dos fundos de investimento. Caso os fundos de investimento não estejam em conformidade, terão suas posições ajustadas a fim de se enquadrarem.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 30, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

Não se aplica, pois, o Artica Gestão não exerce a atividade de distribuição de cotas de fundos de investimentos.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 14 desta Instrução

www.articainvest.com.br/home-asset

11. Contingências

Importante: Não é necessário avaliação do administrador a respeito da chance de perda ou do valor que acredita ser efetivamente devedor em caso de eventual condenação.

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, e sejam relevantes para seu patrimônio pessoal, incluindo:

a. Principais fatos *

O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem o seus negócios ou sua reputação profissional, incluindo:

a. Principais fatos

O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.

b. Valores, bens ou direitos envolvidos

O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.

- 11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
- 11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas no últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que tenha figurado no polo passivo, indicando:
- a. Principais fatos
- O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos
- O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.
- 11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
- a. Principais fatos
- O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.
- b. Valores, bens ou direitos envolvidos
- O Artica Gestão não possui qualquer tipo de contingência.

12. Declarações

Declaração do administrador, atestando:

Oue reviu o formulário de referência

Marcado

Que o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo de seus negócios (PF) ou da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa (PJ)

Marcado

Declarações adicionais do administrador, informando sobre



Acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados - SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar - PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

Nada a declarar

Marcado

Condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, "Lavagem" de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

Nada a declarar

Marcado

Impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

Nada a declarar

Marcado

Inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

Nada a declarar

Marcado

Títulos contra si levados a protesto

Nada a declarar

Marcado

Data de envio: 31/03/2025 - 19:08:00

Data de impressão: 31/03/2025 Hora de impressão: 19:10:45